



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 7.491/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 8.664/2026:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias prêmio ao servidor **IGOR LUIZ AVELAR** que exerce a função de **CONDUTOR DE VEÍCULOS II**, que deverá ser gozada do dia 06/08/2026 a 04/09/2026, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 a 30/11/2015.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2026.

Santo Antônio do Amparo (MG), 18 de agosto de 2026.

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266**

20

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Dados: 2026.08.18 16:47:34

03:00'

